



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Data: 04/07/2025.
Assinatura: Anderson Franco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ANDERSON FRANCO DA SILVA."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Anderson Franco da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

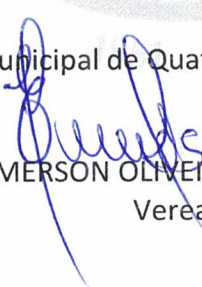
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Anderson Franco da Silva nasceu em Resende no dia 20 de Setembro de 1983, no estado do Rio de Janeiro. Casado com Sandra da Silva Coutinho Franco com quem tem um casal de filhos, passou boa parte de sua infância em Fumaça, distrito de sua cidade natal.

Filho de José Franco da Silva e Maria Helena de Fátima Teixeira da Silva, veio para Quatis no ano de 1991 para estudar e começou a atuar pelo Quatis Futebol Clube onde disputou inúmeros campeonatos. Aos 18 anos serviu ao Exército Brasileiro onde ficou de 2002 a 2009 e logo em sequência começou a trabalhar na empresa Brazul se tornando Motorista Carreteiro na área de transporte de veículos.

Andinho como é conhecido, atualmente continua trabalhando como motorista na mesma área, porém, por uma empresa terceirizada e viaja por todo o país sempre com o objetivo de ajudar pessoas necessitadas e de dar uma vida melhor para seus familiares.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de Junho de 2025.


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereador